



Despacho do Chefe de Departamento

Considerando a necessidade da aquisição de chapas expandida, e as devidas justificativas constantes nos autos e a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, **AUTORIZO** a contratação na modalidade **Dispensa de Licitação sem Disputa**, (com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), a ser realizada através do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e dos decretos estaduais regulamentadores, no valor total de **R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa:

- **DECORCHAPAS COMÉRCIO DE CHAPAS E FERRAGENS DECORATIVAS LTDA ME, CNPJ: 14.277.992/0001-03**, o valor de **R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)**;

Declaro que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado, e reservados através da **2025NR00193**.

Os membros da Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, foram designados através da Portaria nº 049-25 de 26/03/2025.

Fica designado, em atendimento ao artigo 7º da lei federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68.220/2023, os servidores abaixo:

Gestor do contrato: Genilza Correia Moncada

Fiscal do contrato: Leandro Benedetti Salvador

Encaminho a Seção de Administração, para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e emissão da Nota de Empenho.

Bauru, 14 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

Péricles Fiori de Souza

Chefe de Departamento